



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 084/2025-CMB – 3ª RO/CMB: 22/04/2025

EMENTA: Estudo e análise no sentido da implantação de 'Mão ÚNICA' na Rua Vicente Germano da Costa (talvez somente no primeiro quarteirão), no Bairro Açudes.

**VIA DA
CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto ao estudo e análise no sentido da implantação de 'Mão ÚNICA' na Rua Vicente Germano da Costa (talvez somente no primeiro quarteirão), no Bairro Açudes.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2025.

GIULYENE LIVIA P SILVA DE CAMPOS
LUCAS:076494586
60

Assinado de forma digital
por GIULYENE LIVIA P
SILVA DE CAMPOS
LUCAS:07649458660
Dados: 2025.04.16
14:28:34 -03'00'

VER. GIULYENE LÍVIA PASSOS SILVA DE CAMPOS LUCAS

APROVADO EM
22/04/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa atender ao apelo dos moradores locais e utilitários dessa vida que dá acesso ao PSF, em especial o primeiro quarteirão da via, que é muito estreito. É preciso atentar que devido ao fato do primeiro quarteirão ser estreito, está causando transtorno no fluxo diário, pois dois veículos não conseguem transitar concomitantemente, já ocorrendo, inclusive, acidentes no trecho indicado. Considerando tais aspectos e diante da necessidade em transformá-la em mão única, tem-se que essa alteração trará considerável melhora no ordenamento do fluxo do tráfego local, garantindo ainda a segurança dos pedestres

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG